EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 054/17

CONSIDERANDO que alguns munícipes que trabalham com limpeza de áreas particulares procuraram por este Vereador, solicitando que intercedêssemos junto ao Poder Executivo para que, o mais breve possível, seja elaborado um projeto, visando **regulamentar a sua situação como trabalhadores informais**, e dar continuidade ao projeto existente (que se arrasta há mais de cinco anos), de **implantação de Ecopontos ou "bolsões" -** local apropriado para o descarte e gerenciamento de resíduos sólidos - para que, dessa forma, sejam descartados corretamente os resíduos;

CONSIDERANDO que este Vereador, juntamente com esses munícipes espera que a Administração crie um **projeto** ou algo similar, a fim de cadastrar os trabalhadores que fazem **limpeza de quintais em áreas particulares da cidade**, de forma que, depois de efetuados os seus respectivos serviços, toda sujeira resultante, seja encaminhada para um **"bolsão"** autorizado pela Prefeitura Municipal; e, tal ação, por parte da Prefeitura Municipal de Votorantim, evitará que essas pessoas (trabalhadores informais) joguem lixo em qualquer área pública ou particular de nossa cidade;

CONSIDERANDO que já percorremos a cidade e deparamos com vários trabalhadores que fazem serviços de limpeza, os quais, após a retirada de entulhos e lixos dos quintais e terrenos particulares, acabam por jogar todo o material recolhido – usando veículos próprios, sejam carros, caminhonetes e até carroças – em áreas particulares e, principalmente, em áreas públicas;

CONSIDERANDO que este Vereador questionou alguns desses trabalhadores, a respeito do local em que os mesmos estavam jogando o lixo proveniente de seus trabalhos, obtendo como resposta que, infelizmente, a nossa cidade não oferece um local autorizado em que eles possam fazer o descarte dos resíduos. Provavelmente, é por essa razão que muitos fazem os descartes em locais proibidos, como podemos ver em todo canto da cidade, o fato de não poderem utilizar "bolsões" deste município, em virtude de não terem autorização para esse tipo de despejo;

CONSIDERANDO finalmente, que, em contrapartida, os próprios trabalhadores reconhecem o próprio erro e dizem que, se houvesse um local indicado e eles obtivessem autorização da Prefeitura Municipal de Votorantim para utilização dos "bolsões", muitas dessas sujeiras não estariam espalhadas em locais impróprios; e,

CONSIDERANDO que, pelo que estamos acompanhando já se passaram, pelo menos duas gestões municipais, e até o momento, ainda não foram implantados "bolsões" ou similares em nosso município, o que era muito esperado pelos munícipes. Por essa razão, e, tendo em vista a nova Administração, formulamos o presente Requerimento para que possamos esclarecer a situação para os munícipes com dados oficiais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O atual Chefe do Executivo tem algum plano para regulamentar a situação dos trabalhadores informais que trabalham com limpeza de áreas particulares e acabam despejando o lixo resultante em locais impróprios?

b) Em caso negativo, haveria a possibilidade de analisar a proposta deste Vereador, que é ver a viabilização de um cadastramento desses trabalhadores, a fim de evitar que joguem lixo em qualquer lugar?

c) Há a possibilidade de implantar pontos de entrega voluntária de materiais inservíveis - também chamados "ecopontos" - em nosso município, já que o aterro de inertes está funcionando?

d) Não havendo a possibilidade referida no item anterior, qual o impedimento para isso?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador "Zelão"